

- b) Currículo académico, científico e técnico;
- c) Experiência profissional;
- d) Entrevista.

4 — O mestrado não funcionará se não atingir o mínimo de 6, nem poderá aceitar mais de 20 alunos.

5 — Os candidatos deverão mencionar em requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra a documentação comprovativa das alíneas a), b) e c) mencionadas no n.º 3, juntando ainda em anexo a dita documentação.

6 — Eventuais reclamações quanto à lista provisória dos candidatos poderão ser apresentadas nas secretarias das respectivas Faculdades nos 10 dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se tornará definitiva.

7 — O valor total da propina de inscrição neste curso é de € 2000 divididos da seguinte forma: € 750, a 1.ª prestação, pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula; a 2.ª prestação, de € 750, será paga durante o mês de Fevereiro; a 3.ª prestação, de € 500, será paga até 15 de Julho de 2006.

8 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

9 — A abertura do curso de mestrado está prevista para 15 Outubro 2005.

11 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 13 137/2005 (2.ª série). — Sob proposta das respectivas comissões de curso, aprovada em 16 de Maio de 2005 pelo conselho científico da Universidade, é aplicável aos cursos de Engenharia Agrícola e de Engenharia Zootécnica, reestruturados nos termos das deliberações n.ºs 1302/2003 e 1305/2003, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 199, de 29 de Agosto de 2003, e 200, de 30 de Agosto de 2003, o seguinte regime de transição:

1 — Os alunos inscritos nos planos de estudo anteriores às reestruturações curriculares acima referidas deverão concluir os seus cursos, segundo o plano de estudos em que estão inseridos, até final do ano lectivo de 2008-2009, sem prejuízo de poderem entretanto transitar para as novas estruturas curriculares, se o requererem, mediante condições a fixar sob proposta da respectiva comissão de curso.

2 — Os alunos que não concluíam os seus cursos no período indicado no número anterior transitarão obrigatoriamente para as novas estruturas curriculares, através de um plano de equivalências a elaborar, se necessário, pela respectiva comissão de curso.

3 — Até 2008-2009, inclusive, deverá ser garantida aos alunos referidos no n.º 1 deste despacho a possibilidade de inscrição e avaliação nas disciplinas do plano de estudos a que estão associados, sendo vedada aos mesmos alunos a inscrição em disciplinas dos novos planos de estudos, mesmo que tenham a mesma designação, salvo se houverem transitado para estes, nos termos da parte final do n.º 1.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital (extracto) n.º 617/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, 3.º grupo — Pintura e Projecto, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 618/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante

esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, área de Prosdontia Parcial Removível, 3.º grupo — subgrupo B, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 619/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado, área de Morfologia Dentária, 2.º grupo — subgrupo C, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 620/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, área de Cariologia e Dentisteria Operatória, 2.º grupo — subgrupo A, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 621/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, 16.º grupo — Teoria da Imagem, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

30 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 13 138/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa — autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a transferência para o quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 13 139/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 20 de Maio de 2005, proferido no uso de competência delegada:

Maria José Aguilar Cardoso Clarinha, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa — nomeada, na sequência de concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.